



**DECRETO Nº. 3.877 DE 28 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº2.229 de 28 Julho de 2021.

**DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 393.396,46 (Trezentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

**08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**001 – SETOR DE SERVIÇOS URBANOS**

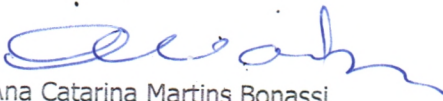
518 - 08.01.15.452.0007.2.022.449051.02.1000103	Obras e Instalações	R\$ 393.396,46
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 393.396,46</b>

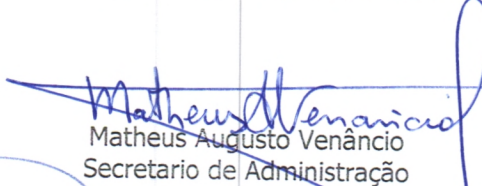
**ARTIGO 2º** - O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

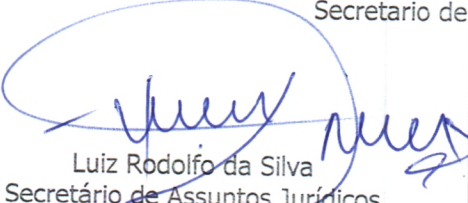
- Excesso de Arrecadação – Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – FR 02	R\$ 393.396,46
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 393.396,46</b>

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 28 de Julho de 2021.

  
Ana Catarina Martins Bonassi  
Prefeita Municipal

  
Matheus Augusto Venâncio  
Secretário de Administração

  
Luiz Rodolfo da Silva  
Secretário de Assuntos Jurídicos